

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1250/2023
SEI N.º 1260.01.0174509/2022-11
SEI N.º 1260 01.0153364/2022-81

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 721, de 23 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pelo Colégio e Curso Maximus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Doutor Antônio Eufrásio de Toledo, 100, B. Jardim dos Ipês, em Ouro Fino, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/08/2023